

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 86/2019, DISPENSA POR LIMITE Nº 83/2019

1 – Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de execução de concurso público para a realização de todas as fases do concurso público de provimento de cargos efetivos para a Prefeitura Municipal de São João do Polêsine.

2 – Contratado: LEGALLE CONCURSOS E SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – EPP
Endereço: Avenida Rio Branco, nº 303, Sala 103 – Centro – Município de Santa Maria – RS

3 – Razão da escolha do fornecedor: Esta contratação justifica-se pelo contratado apresentar a menor proposta para tal prestação de serviços.

4 – Justificativa do preço: O preço ofertado está em consonância com os preços praticados no mercado.

5 – Do valor e do pagamento: O valor orçado é de R\$ 5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta reais), compreende até 500 (quinhentos) candidatos. Caso exceda essa estimativa, será cobrado o valor de R\$ 10,00 (dez) reais por candidato. Os pagamentos dar-se-ão em 03 (três) parcelas.

6 – Fundamentação Legal: Art. 24, II, da Lei 8.666/1993.

São João do Polêsine, RS, 06 de Fevereiro de 2019.

Comissão Permanente de Licitações
Portaria 012/2019

Amir Fernando Pivetta

Luiz Carlos Cera

Jair Albeto Felice Junior

7 – Parecer da Assessoria Jurídica: O presente processo está instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório. É o parecer que submetemos à apreciação superior.

Djovani Pozzobon
OAB/RS 107066

7 – Ratificação: Com base no Art. 26 da Lei 8.666/1993, **RATIFICO** a presente Dispensa por Limite.

São João do Polêsine, RS, 06/01/2019

Paulo Pozzebon
Vice prefeito em exercício
no cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 06/01/2019